



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

SEI n. 0041934-59.2023.6.26.8000.

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 36/2023.

Objeto: Conserto de 28 (vinte e oito) bebedouros e baixa patrimonial de 04 (quatro) unidades.

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTR LTDA. - ME.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 32 (trinta e dois) bebedouros, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4777746), acompanhada de proposta da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. - ME.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4815704), após verificar a viabilidade de conserto de 28 (vinte e oito) desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. - ME, pelo valor de R\$ 7.850,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a quarta solicitação de conserto de ventiladores neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas ao documento 4811440. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4778704).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4815704 e 4840343) e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, para emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (4815704).

Posteriormente, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 9.373/2018, remetam-se os autos à COMPL para providências relativas à baixa dos bens patrimoniados sob os números 424077 e 183820 (preço atual do conserto e valor de suas respectivas manutenções ao longo dos últimos 12 meses ultrapassam os 50% do valor de referência da compra de um bem novo) e números 71335 e 183805 (inexistência de peça de reposição no mercado).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/09/2023, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4847722** e o código CRC **9D2D73DD**.